



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO Nº 3.805, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.25.000.000426/2023-33. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: GRAZIELLA DA COSTA ZAIDEM, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 15026-6. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 56, XXIII, do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357/2015](#), DEFIRO a licença para capacitação no período de 06/03/2023 a 23/03/2023 (18 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 14/11/2016 a 12/11/2021, em conformidade com o previsto no artigo 87 da [Lei nº 8.112/1990](#) e na [Portaria PGR/MPU nº 42/2014](#). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da [Portaria PGR/MPU nº 42/2014](#).

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Procurador-chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 mar., 2023. Caderno Administrativo, p. 18.](#)